

**NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.** CNPJ/ME 44.326.884/0001-44. Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024. **DIA, HORA E LOCAL:** Em 23 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Cirene Henriques Paes, nº 800, Glebas 01, 02 e 03, bairro Lagoa, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.925-405. **PRESENÇA:** Representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, estão presentes os Srs. Carlos José Castilho da Silva Fragoso e Silvia Maria Silva Ribeiro. **CONVOCAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/1976. **MESA:** Carlos José Castilho da Silva Fragoso como presidente; Silvia Maria Silva Ribeiro como secretária. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023, foram os mesmos aprovados por unanimidade pelos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia; **(ii)** acolher a renúncia do Diretor sem designação específica, Sr. Cleyton Castilho da Silva Fragoso, sendo certo que o termo foi devidamente assinado e arquivado na sede da Companhia na presente data; **(iii)** eleger o Sr. Carlos José Castilho da Silva Fragoso para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. Silvia Maria Silva Ribeiro para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia; **(iv)** fixar o montante global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) como limite para a remuneração anual do Diretor Presidente e R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) como limite para a Diretora sem designação específica durante o exercício social corrente; e, por fim, **(v)** aprovar a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

Macaé/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

  
Carlos José Castilho da Silva Fragoso – Diretor – Presidente

  
Silvia Maria Silva Ribeiro – Diretora sem designação específica